



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA**

**PROJETO DE INDICAÇÃO N° 030 /2023**

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
CONTRA A AUTOMEDICAÇÃO ANIMAL,  
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ  
E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

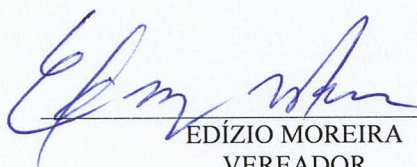
Art.1º Fica instituída no Município de Maracanaú a Campanha de Conscientização contra a Automedicação Animal, com o objetivo de alertar sobre os perigos dessa prática, estimular que os tutores levem os animais ao veterinário regularmente e combater a propagação de informações falsas.

Art.2º São diretrizes da Campanha a que se refere o Art. 1º:

- I. - Divulgação sobre os perigos da automedicação, sendo esta uma prática que pode causar problemas de saúde permanentes e até a morte de animais;
- II. - Incentivo aos tutores para que levem os animais ao veterinário regularmente;
- III. - Combate à propagação de informações falsas, como recomendações de supostos tratamentos e medicamentos sem a devida orientação de profissional capacitado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARACANAÚ, 16 de Janeiro de 2023.**

  
EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA**

**JUSTIFICATIVA**

A propositura visa conscientizar os donos de animais quanto ao perigo de automedicação de animais, principalmente os animais domésticos: os Gatos e Cachorros.

Muitas vezes a automedicação nos animais se dá devido ao desespero dos seus donos, na tentativa de melhorar a dor que eles estão sentindo, buscando aliviar os sintomas acabam se esquecendo de que a automedicação em seu animalzinho doente pode levar ele a um quadro mais grave, Sem acompanhamento médico (veterinário).

Dessa forma alguns remédios medicados nesses animais são de uso humano, e em doses erradas acaba por piorar a situação, causando a morte do animal de estimação. Alguns medicamentos humanos são utilizados na medicina veterinária, mas só o médico veterinário tem o conhecimento adequado para medicar seu animal. Devido à falta de conhecimento e na preocupação de minimizar o sofrimento dos animais, agimos no impulso e acabamos intoxicando e mascarando os sinais clínicos de uma enfermidade grave, piorando o estado de saúde dos animais, por eles possuírem uma resposta farmacológica diferente dos seres humanos, um remédio que é inofensivo a nossa espécie pode fazer muito mal a cães e gatos.

Conforme a justificativa abaixo, vejamos um Artigo do DR.DRAUZIO VARELLA, em 11 de agosto de 2020,

Sobre a Automedicação de animais'

***"A automedicação nos animais é um fenômeno muito mais generalizado do que se imaginava. Ela afeta a ecologia e as interações hospedeiro-parasitárias de diversas maneiras: reduz a virulência dos parasitas, interfere com a eficiência do sistema imunológico do animal, com a adaptação dos parasitas aos hospedeiros e vice-versa, e são relevantes para a produção de alimentos que consumimos"***

Os principais medicamentos empregados na automedicação de animais são: os analgésicos, antitérmicos, anti-inflamatórios, antiparasitários, antibióticos e vitaminas. Se administrados irracionalmente, podem afetar a saúde e bem estar dos animais.

Portanto, pela relevância social que reveste o presente Projeto de Indicação, estamos submetendo-o a esta Casa Legislativa e pedimos o apoio dos nobres pares.